

## VALORES CIVILIZATÓRIOS EM SOCIEDADES NEGRO-AFRICANAS

*Fábio Leite\**

RESUMO: Neste texto o autor busca indicar a existência histórica de uma convergência civilizatória crucial para a captação da identidade mais decisiva de sociedades da África negra e para a captação do sentido de processos sociais específicos. Essa convergência aparece manifestada através de alguns valores específicos, apresentados sinteticamente no artigo, integrantes da interpretação do mundo e da organização histórica da realidade, observáveis na atualidade apesar dos processos envolventes desestabilizadores que impactam essas sociedades.

Palavras-chave: África negra; Convergência civilizatória; Valores históricos; Identidade.

Não obstante a tentativa de se chegar a conhecimento mais decisivo acerca das sociedades negro-africanas recomendar abordagens diferenciais que permitam melhor captação de suas realidades singulares, a abrangência de que se revestem certos fatores manifestados na diversidade constitui universo privilegiado para a apreensão das propostas de organização do mundo articuladas por essas civilizações.

Nesse sentido, alguns exemplos comuns a um grande número de sociedades podem ser lembrados, de maneira genérica e com a ressalva de que cada grupo é detentor daqueles valores que lhes são próprios, o que lhes confere suas individualidades.

Os tópicos que se seguem referem-se prioritariamente e muito sinteticamente a três sociedades da África ocidental – Yoruba, Agni (grupo Akan) e Senúfo – civilizações agrárias que, entretanto, se distinguem fortemente em virtude de suas organizações políticas, pois que, enquanto os Yoruba e Agni se constituem em sociedades dotadas de Estado, entre os Senúfo essa figura não se caracteriza. Apesar de que os exemplos relacionam-se basicamente, em suas generalizações, com os grupos citados, junto aos quais desenvolvemos pesquisas de campo durante alguns

---

(\*) Centro de Estudos Africanos da USP.

LEITE, Fábio. Valores civilizatórios em sociedades negro-africanas. *África: Revista do Centro de Estudos Africanos*. USP, S. Paulo, 18-19 (1): 103-118, 1995/1996.

anos, parece certo que são aplicáveis, com a cautela devida às individualidades, a um número não negligenciável de sociedades negro-africanas, como o demonstra a bibliografia pertinente e os dados de pesquisa.

## FORÇA VITAL

A questão da força vital, que foi objeto das preocupações de Tempels (1969) e Kagamé (1976), refere-se àquela energia inerente aos seres que faz configurar o ser-força ou força-ser, não havendo separação possível entre as duas instâncias, que, dessa forma, constituem uma única realidade. Importa notar, entretanto, que a vitalidade universal, capaz de assim individualizar-se, é relacionada com aspectos precisos da problemática que envolve, possibilitando objetivar as relações que se estabelecem entre homem e natureza e aparecendo como elemento pertencente ao domínio da consciência social.

Um aspecto que demonstra ser a força vital instrumento ligado à estruturação da realidade consubstancia-se na figura do preexistente, que é tomado como a fonte mais primordial dessa energia, dela servindo-se para engendrar a ordem natural total dentro de situações ligadas especificamente a cada sociedade, que, assim, define seu próprio preexistente. A origem divina da força vital e a consciência da possibilidade de sua participação nas práticas históricas explicam a notável importância que lhe é atribuída e, não raro, a sacralização de várias esferas em que se manifesta. Outra característica desse elemento estruturador é a de que sua qualidade de atributo vital dos seres, abrangendo os reinos mineral, vegetal e animal, estabelece individualizações que se hierarquizam segundo as espécies e faz a natureza povoar-se de forças ligadas aos seus mais variados domínios. Deve ser ressaltado que no relacionamento existente entre força vital e preexistente na elaboração do mundo, embora aquele se encontre na base das ações primordiais da criação, geralmente não se ocupa da totalidade do processo nem de seus desdobramentos, atividade que confia a certo demiurgos – entes por ele concebidos – e ao próprio homem. De fato, uma vez ocorrida a doação da vitalidade que faz configurar a vida individualizada dos seres, estes são complementados pelos demiurgos, o que também explica parte da dimensão sagrada de que é portadora a natureza: quando ocorre o ato de complementação, uma parte da vitalidade desses entes passa a integrar a constituição mais íntima dos seres, manifestando-se como dimensão específica de sua materialidade. Mas a elaboração contínua do mundo é também tarefa do homem nesse intercâmbio privilegiado entre natureza e sociedade, exercendo ações transformadoras ao criar o ser humano no âmbito de sua competência, assim como aqueles elementos ligados à organização da sociedade. É o caso, por

LEITE, Fábio. Valores civilizatórios em sociedades negro-africanas. *África: Revista do Centro de Estudos Africanos*. USP, S. Paulo, 18-19 (1): 103-118, 1995/1996.

exemplo, dos processos de socialização, com suas etapas iniciáticas – que fazem configurar o homem proposto pela sociedade em sua dimensão social –, e também das atividades relacionadas com outras instâncias históricas, onde as ações humanas complementam a obra inicial do preexistente, colocando-a, com o cuidado e conhecimento exigidos pela vitalidade que anima os seres, em estreita relação com a sociedade, como ocorre, para criar outro exemplo, com a manipulação da terra, fator básico da produção. Pode ser acrescentado ainda que a noção de vitalidade enquanto elemento ligado à explicação da realidade desdobra-se mesmo até seu nível empírico mais imediato, manifestando-se na vida cotidiana. Isso ocorre quando se considera, simplesmente, que algo ou alguém é por motivos que estabelecem uma relação diferenciada de qualquer natureza, envolvendo real ou simbolicamente uma propriedade distintiva. De fato, a expressão ele é *forte* é utilizada com grande frequência nas mais variadas situações.

Dessa forma, a noção de força vital não se limita às instâncias das formulações abstratas, situando-se materialmente no interior das práticas históricas e da explicação da realidade.

## PALAVRA

Dentro do universo que lhe é próprio nessas sociedades, a palavra emerge como fator ligado à noção de força vital e, em seu aspecto mais primordial, tem como principal detentor o próprio preexistente. Nesse sentido, não raro, a palavra aparece como substância da vitalidade divina utilizada para a criação do mundo, confundindo-se com o chamado sopro ou fluido vital, sendo que no homem essa herança manifesta-se, em uma de suas formulações, através da respiração. O conjunto força vital/ palavra/ respiração é elemento constitutivo da personalidade, emergindo plenamente quando o homem o estrutura de maneira a criar a linguagem e o exterioriza através da voz. Outro aspecto deve ser realçado. Sendo a palavra dotada de uma parcela da vitalidade do preexistente, é necessariamente uma força inerente à personalidade total, daí que sua utilização deve ser cuidadosamente orientada, pois que uma vez emitida algumas de suas porções desprendem-se do homem e reintegram-se na natureza. Nesse sentido deve ser lembrado que a palavra é elemento desencadeador de ações ou energias vitais. De fato, ao ser dirigida para atingir determinados fins, interfere na existência pois que, uma vez absorvida, pode provocar reações, controláveis ou não. É por isso que o aparelho auditivo é assemelhado aos órgãos reprodutores femininos: ambos são capazes de fazer gestar algo decisivo pela penetração, no interior dos indivíduos, de um elemento vital desencadeador do processo.

Naquela sua configuração que a liga estreitamente às práticas históricas, a palavra é geralmente relacionada com a problemática do conhecimento e sua transmissão, que se articula em vários níveis da realidade social. é o caso, dentre outras, daqueles especialistas das transformações (ferreiros, tecelões, escultores, médicos manipuladores de folhas e outros elementos, encarregados de ritos iniciáticos e funerários – universos onde ocorrem mutações na essência do ser humano -, agentes da magia que se servem da palavra para manipular forças benéficas ou maléficas etc.), das manifestações da vida espiritual (cultos a ancestrais e divindades, cerimônias envolvendo a utilização de determinadas máscaras), do domínio da própria palavra (caso dos historiadores tradicionalistas), das explicações de certos aspectos da realidade (conhecimento esotérico, jogos divinatórios e propiciatórios) etc. Em todos esses exemplos a palavra sempre acompanha as ações de uma maneira ou outra a fim de estabelecer relações entre forças vitais, as do agente e as do universo a ser explorado. A palavra é, ainda, instrumento singular das práticas políticas negro-africanas, uma vez que as decisões da família e da comunidade são tomadas em conjunto mediante a discussão das questões e exposição da jurisprudência ancestral. Isso ocorre nos conselhos de família, em âmbito mais restrito, mas também em locais públicos sacralizados para tal fim, como é o caso da árvore da palavra, geralmente encontrada no espaço altamente diferenciado que lhe é reservado nas localidades africanas.

A palavra, portanto, é dotada de origem divina mas encontra-se significativamente relacionada com as atividades humanas e não deve ser considerada somente como fonte de conhecimento, o que restringiria seu significado ao universo dominado pelos especialistas da própria palavra, os historiadores tradicionalistas, figuras sociais bastante conhecidas nessas civilizações. Na verdade, ela se manifesta nos mais variados níveis da realidade, e o significativo número de instâncias onde sua exteriorização é fundamental revela a importância que lhe é atribuída. A palavra é, sem dúvida, instrumento do saber, mas sua condição vital lhe garante o estatuto de manifestação do poder criador como um todo, transmitindo vitalidade e desvendando interdependências. Sua capacidade de comunicação possui essência diversa daquela proposta pela escrita, elemento apenas cultural e estrangeiro à natureza e à dimensão mais profunda do homem.

## HOMEM

Nessas sociedades o homem é definido como síntese de alguns elementos vitais que se encontram em interação dinâmica permanente. Em generalização ampla, é possível afirmar que o homem é constituído de pelo menos três elementos

vitais: o corpo, o princípio vital de animalidade e espiritualidade e o princípio vital que estabelece a imortalidade do ser humano.

O corpo, manifestação visível do homem, possui um complexo externo e outro interno, ambos se encontrando em relação constante. O primeiro é percebido pela figura, flexibilidade, movimento e capacidade de criar espaços naturais e sociais. O complexo interno está ligado à noção de entranhas, que define a manifestação interior de fatores naturais e sociais, abrangendo – além da explicação relativa aos órgãos e sistemas ligados à noção de vida física – a capacidade do homem experimentar sentimentos. Deve ser acrescentado que o significado social do corpo é proposta precisa: ele se constitui em referencial histórico, aparecendo como fator de individualização, de trabalho e de reprodução da sociedade. Suas mutações configuram-se como processos sobre os quais a sociedade exerce ações eficazes tendentes a dominá-los, como, por exemplo, nos atos iniciáticos ligados à excisão e circuncisão, onde uma das proposições é a da tomada de consciência da natureza social de que também se revestem as práticas sexuais.

É da natureza do corpo constituir uma potencialidade de vida mas as energias que o animam, estruturam e lhes dão dinâmica são colocadas em ação por um outro elemento catalisador e distribuidor de forças vitais. Esse é o princípio vital de animalidade e espiritualidade – não raro identificado como sopro ou fluido vital de origem divina – que se relaciona com a energia primordial da qual o preexistente é o detentor, o que estabelece a vitalidade física e espiritual do homem enquanto manifestação de uma mesma realidade. Esse elemento é decisivo para a configuração da existência visível, pois sua ausência em um corpo – demonstrada pela falta da respiração e da palavra – estabelece, regra geral, a separação dos elementos vitais constitutivos do ser humano, evidenciando-se, então, a morte. Deve ser acrescentado que esse princípio tem como uma de suas características a capacidade de fazer individualizar fortemente uma de suas porções, que se manifesta sob a forma de *duplo*, concepção de significativa riqueza acerca da dinâmica dos seres. é ainda esse elemento que permite ao homem viver os sentimentos, sempre experimentados interiormente. Essa interioridade explica a importância atribuída à noção de entranhas, que sintetiza essa problemática. Finalmente, pode-se ressaltar que o princípio vital de animalidade e espiritualidade é dotado de notável capacidade de mutação e ação – fator observável principalmente através do *duplo*, um dos principais agentes da magia nessas civilizações – qualidade que, como no caso do corpo, pode ser controlada e dirigida através de práticas específicas ligadas a processos iniciáticos extremamente complexos.

O terceiro grande elemento vital constituinte do homem é o princípio de imortalidade. Pesquisas levadas a efeito em várias sociedades negro-africanas demonstram que esse princípio, mais do que os outros, é inexaurível e indestrutível,

resistindo plenamente com sua individualidade e características, aos efeitos da morte. Liga-se às propriedades morais e intelectuais do homem, para o qual estabelece uma identidade social de vez que as realizações dos indivíduos, positivas ou negativas, são devidas às qualidades naturais desse elemento vital, que aparece também como a dimensão em que se manifesta o destino humano. Tais atributos fazem com que esse princípio vital se defina como a instância mais histórica do homem. Após o fim da existência visível, é ele que propõe a imortalidade do ser humano, pois volta a fazer parte da comunidade através dos recém-nascidos da mesma família ou insere-se na massa de antepassados privativa do grupo social a que pertence, daí nascendo a figura do ancestral, com a qual a sociedade mantém relações privilegiadas. Deve ser ressaltado que também neste caso a sociedade possui consciência ótima das potencialidades e características desse elemento vital, o que lhe permite interferir em sua progressão e, conseqüentemente, no desenvolvimento da personalidade.

A esses três grandes princípios vitais naturais que integram a noção de pessoa, devem ser acrescentados aqueles de ordem social: o nome e a socialização com suas fases iniciáticas, bem como, em versão ampla do conceito de existência, os ritos funerários, cuja proposta mais fundamental é a de fazer caracterizar o ancestral, com a carga histórica da sociedade a que pertence, após os processos caracterizadores da morte.

## SOCIALIZAÇÃO

O domínio que a sociedade detém sobre as mutações do ser humano transparece particularmente bem nos processos de socialização, com suas fases iniciáticas destinadas a fazer configurar essa progressão que é orientada para a elaboração de uma personalidade final básica, capaz de manter e transmitir os valores mais fundamentais do grupo social. O caráter comunitário da existência exige que os processos de socialização estabeleçam quais os limites possíveis dentro dos quais os indivíduos exercem sua mobilidade social, sendo por isso que a formação da personalidade nas civilizações negro-africanas é encargo atribuído à sociedade como um todo. Esse humanismo revela que a sociedade propõe a superação, pela consciência da realidade existencial, das limitações materiais e instrumentais, harmonizando o homem com as práticas sociais suficientes.

Para alcançar esses objetivos, as crianças são introduzidas em grupos formados pelo critério de idade, nos quais ingressam logo após ultrapassadas as fases mais incipientes da infância. Desses grupos nascem aquelas figuras sociais a que se convencionou chamar de gerações: são indivíduos que passam por processos educacionais comuns a todos os componentes dos grupos segundo os estágios de

aprendizado em que se encontrem. Em geral as pessoas atingem juntas a maturidade, submetendo-se coletivamente aos atos iniciáticos previstos pelo costume e que marcam etapas vencidas. Dessa maneira, os integrantes desses grupos e dessas gerações adquirem consciência ótima de sua condição social e dos principais valores, direitos e deveres de sua sociedade, ligando-se estreitamente em razão da solidariedade que se estabelece entre eles. Ao vencerem as últimas etapas, são considerados capazes de integração social e representantes legítimos da sociedade.

A importância atribuída a esses processos é tão significativa que os indivíduos que não se submetem a eles são considerados, de certa maneira, como pessoas sem cidadania. Sofrem as mais severas restrições em todos os níveis: não podem estabelecer contratos de casamento e, conseqüentemente, não obtêm cessões de terra; a eles é vedada a manifestação verbal nos conselhos de família e da comunidade, ficando impedidos de participar das decisões; e não chegam a assumir funções de importância para a comunidade.

## MORTE

A proposta de imortalidade do homem explica em grande parte a extraordinária importância que é atribuída à morte e às cerimônias funerárias. De fato, a morte apresenta-se como fator de desequilíbrio por excelência, pois promove a dissolução da união vital em que se encontram os elementos constitutivos do ser humano, estado que se faz configurar a existência visível. Tal capacidade torna a morte um evento abrangente devido à interferência que exerce em vários níveis da realidade, desde as concepções que definem o homem até à necessidade de recomposição dos papéis sociais, principalmente quando sua ação recai sobre mandatários de significado social notável, como chefes de família, de comunidade ou reis, figuras que tendem a sintetizar as ações históricas mais expressivas para o grupo.

A sociedade, entretanto, reorganiza-se rapidamente a fim de promover a superação da morte e restabelecer o equilíbrio, o que é conseguido através das cerimônias funerárias. Nestas, uma proposição básica é a da superação cultural da morte através de atos tendentes a caracterizar a natureza exterior à ordem social que lhe é atribuída. Outra dimensão fundamental das cerimônias funerárias é a da participação efetiva da sociedade nos processos de separação dos elementos vitais que constituem o homem, desagregados pela ação da morte, fazendo-os inserir-se em instâncias precisas da natureza, como a terra que recebe o corpo – salvo nos casos de mumificação e ingestão ritual – e as massas de vitalidade às quais geralmente retorna o princípio de animalidade e espiritualidade. Já o princípio vital de imortalidade é encaminhado ao mundo privativo dos ancestrais, no qual passa a

LEITE, Fábio. Valores civilizatórios em sociedades negro-africanas. *África: Revista do Centro de Estudos Africanos*. USP, S. Paulo, 18-19 (1): 103-118, 1995/1996.

manifestar-se, em outras condições existenciais e desde que não venha a fazer parte de um novo membro da comunidade. Esses fatores explicam a notável importância conferida às cerimônias funerárias que, se em parte podem ser consideradas como ritos de passagem, de outro se constituem em ritos de permanência, pois delas nascem os ancestrais.

A complexidade das cerimônias funerárias não é devida, assim, a fatores de ordem psicológica: elas revelam a capacidade de a sociedade dominar a desordem provocada pela morte e dar continuidade à vida ao elaborar o ancestral, fazendo com que a imortalidade do homem se configure de maneira precisa e em relação vital com o grupo social. Assim como nos processos de formação da personalidade, a tarefa de promover a superação da morte é de alçada da comunidade como um todo.

#### ANCESTRAIS E ANCESTRALIDADE

Nessa complexa proposição da existência, que coloca a morte dentro da vida, os ancestrais negro-africanos constituem, juntamente com a sociedade e sem dela separar-se, um princípio histórico material e concreto capaz de contribuir para a objetivação da identidade profunda de um dado complexo étnico e das suas formas de ações sociais. De fato, as principais instâncias das práticas históricas são dotadas de alguma dimensão ancestral, tais como: preexistente e suas interferências na sociedade; divindades e criação do mundo; natureza, homem e sociedade; espaço e tempo; conhecimento; configuração da família e da comunidade envolvendo relações com a produção e o trabalho; socialização e educação, natureza e legitimação do poder estendendo-se inclusive à concepção da figura a que se denomina Estado, quando essa figura aparece.

Nesse sentido, o princípio histórico estabelecido pelos ancestrais é elemento objetivador das regras mais decisivas que regem a estrutura e a dinâmica dessas sociedades. Torna-se necessário ainda indicar que esse princípio ancestral é suficientemente amplo para incluir, além dos ancestrais nascidos do homem – os ancestrais históricos – também as divindades e até mesmo o preexistente, pois que os dados de realidade indicam que todos esses seres estão indissolivelmente ligados à explicação do mundo e à organização da realidade, não obstante as diferenças de substância.

É por tais motivos históricos, que transcendem as esferas da espiritualidade e da religiosidade, que as relações estabelecidas pela sociedade entre as massas ancestrais e as massas de processos sociais dotados de dimensão ancestral, produ-

LEITE, Fábio. Valores civilizatórios em sociedades negro-africanas. *África: Revista do Centro de Estudos Africanos*. USP, S. Paulo, 18-19 (1): 103-118, 1995/1996.

zem uma síntese que, tomada em sua concretude e dinâmica, constitui a abstração a que denominamos ancestralidade.

Ou seja, aquilo que sem maiores fundamentos se costuma chamar de “tradição”, “tradicional”, constitui-se em amplíssimo vício de linguagem ou conceito equivocado de larga utilização, diminuindo a possibilidade de captação material das raízes de processos sociais específicos que vão se reestruturando no tempo e no espaço sem perda da essência das principais propostas adotadas sucessivamente.

## FAMÍLIA

A família negro-africana típica em sociedades agrárias, conhecida pela denominação de família extensa, é constituída por um grande número de pessoas ligadas pelo parentesco. Nas sociedades de organização matrilinear, figura que aqui serve de exemplo, o parentesco formula-se pelos laços uterinos de sangue, razão pela qual a mulher é a única fonte de legitimação das descendências. Estas constituem, assim, o núcleo fundamental que define a família, sendo que em suas bases encontram-se as ancestrais-mulheres que lhes deram origem. É devido a essa configuração do parentesco que os direitos e deveres são institucionalmente transmitidos de mãe a filha, de irmã a irmã, de tia a sobrinha e, quanto aos homens, de irmão a irmão, e de tio a sobrinho. Esses pressupostos são válidos também para a sucessão nas chefias, inclusive para a sucessão do rei naquelas sociedades dotadas de Estado, sendo aspirantes legítimos ao exercício desses cargos os indivíduos ligados à ascendência uterina. Essa fórmula tende a preservar o patrimônio genético estabelecido pela mulher para fins institucionais, pois que na organização matrilinear uma proposição básica é a de que nenhum homem pode provar que é o pai de seus filhos, os quais, entretanto, contém obrigatoriamente o sangue de suas mães.

Sob o prisma de sua formulação sangüínea, a família extensa de organização matrilinear transcende, portanto, o espaço físico, abrangendo todos os indivíduos ligados pelo parentesco uterino a ancestrais mulheres comuns. Em termos de sua estrutura física, a família extensa compreende a família do patriarca-chefe e as famílias conjugais a ela ligadas. A primeira é constituída pelo patriarca-chefe, sua esposa ou esposas e filhos, seus irmãos, mulheres e filhos daqueles, suas irmãs, tias e sobrinhas solteiras ou viúvas, assim como os filhos destas últimas. Quanto às famílias conjugais, elas são formadas pelo esposo, esposa ou esposas e respectivos filhos. Reunidas em um mesmo espaço físico para práticas comuns ligadas à produção, essas famílias fazem configurar a família-aldeia, unidade de produção dotada de aparatos materiais, jurídicos e políticos destinados à sua administração. Deve ser acrescentado que a família extensa pode constituir-se – além dos descendentes de

LEITE, Fábio. Valores civilizatórios em sociedades negro-africanas. *África: Revista do Centro de Estudos Africanos*. USP, S. Paulo, 18-19 (1): 103-118, 1995/1996.

ancestrais-mulheres comuns – de indivíduos pertencentes a outras descendências, dos descendentes de cativos agregados e ainda de pessoas pertencentes a outros grupos étnicos que se filiam a uma aldeia em busca de cessão de terra para cultivo. Porém, qualquer que seja o número de estrangeiros eventualmente incorporados, a família receptora detém os direitos e deveres ligados à administração.

## PRODUÇÃO

Nessas sociedades, os processos de produção são baseados essencialmente na suficiência destinada ao atendimento comunitário de necessidades vitais e específicas, razão pela qual o uso alternativo dos bens de produção não constitui fator decisivo das relações econômicas. Alguns dados, apresentados de maneira genérica, demonstram como a natureza comunitária da produção formula-se materialmente enquanto elemento decisivo da realidade social.

A terra, principal recurso natural dessas sociedades agrárias, é considerada ela mesma como uma divindade e sua fertilidade é tomada como doação preexistente. Dotada dessa energia vital que a sacraliza, a terra não pode ser apropriada pelo homem, que, entretanto, está potencialmente habilitado a ocupá-la segundo as normas ancestrais. Para tanto, é necessário organizar e sacralizar essa relação, o que é conseguido através de pactos selados entre o homem e a terra, daí nascendo os deveres e direitos de ocupação, sendo o principal deles a inapropriabilidade do solo e sua transmissão, nesse estado, às gerações que se sucedem. Os pactos são estabelecidos por famílias que ocupam uma área demarcada segundo o costume, cabendo-lhes então o direito de usufruir da fertilidade da terra e o dever de administrá-la, podendo inclusive praticar cessões a terceiros de algumas de suas partes sem que ocorra, entretanto, um desmembramento da totalidade. Essas características explicam a notável importância atribuída aos ancestrais-fundadores, que promoveram os pactos de ocupação, assim como aos zeladores da terra e da manutenção das alianças, que os sucedem.

Outro fator decisivo da produção – os instrumentos de trabalho – também se organiza a partir das relações estabelecidas entre o homem e a natureza. A origem divina da terra exige, segundo os pactos, que os instrumentos destinados à sua manipulação sejam fornecidos por ela mesma. Para esse fim, a matéria-prima necessária é retirada da terra e processada em fornos, transformando-se em ferro, com o qual são elaboradas as ferramentas destinadas ao trabalho. Importa notar que os aparatos tecnológicos existentes para tal fim encontram-se, como na produção, limitados à sua utilidade específica: destinam-se exclusivamente ao atendimento de necessidades sociais vitais da comunidade. A tecnologia suficiente

de que são dotadas essas sociedades elimina a possibilidade da criação de necessidades artificiais ligadas à concepção segundo a qual o bem-estar depende da evolução instrumental.

Das alianças seladas com a terra pelas famílias nascem, como indicado antes, as unidades de produção e a comunidade, elementos sintetizados na família-aldeia. Dentro dessa proposta comunitária que orienta a existência social, o trabalho transparece como outro grande instrumento de produção, encontrando-se vitalmente associado a ele segundo as normas de interdependência estabelecidas por outros fatores que não os meramente econômicos. É bem verdade que nessas sociedades o trabalho se traduz como ação comunitária por excelência, pois que a sociedade dedica ao labor coletivo cerca de dois terços do tempo destinado às atividades agrárias. O tempo restante é usado para o trabalho exercido em subáreas cedidas às famílias conjugais que compõem a família extensa, possibilidade esta que é, entretanto, vedada aos homens solteiros. Os jovens que ainda não concluíram formalmente as fases finais de iniciação integrantes dos processos de socialização, dedicam-se integralmente ao trabalho comunitário. Existe ainda os trabalhos em mutirão, que estabelecem reciprocidade. As pessoas jovens devem trabalhar mais do que as de idade mais avançada, e as atividades são organizadas de maneira a que aquelas, terminadas suas tarefas, ajudem estas a concluir as suas. Finalmente, a comunidade assegura às pessoas idosas, sem condições de carregar e manipular a enxada, o direito de não mais trabalhar a terra, não lhes faltando o essencial em seus celeiros até a morte. Mas o caráter comunitário de que se reveste o trabalho não encontra sua materialidade apenas no caráter coletivista da produção. De fato, nessas sociedades a força de trabalho faz parte da personalidade e não se encontra separada da totalidade vital que configura os indivíduos, não podendo, portanto ser apropriada. Ela é, assim, cedida à comunidade sob a forma de elemento estruturador de papéis sociais, condições em que o trabalho integra-se qualitativamente nas práticas ligadas à produção enquanto fator de vida social total, fazendo emergir o indivíduo historicamente consciente das ações que deve à sociedade. Dentro de tais pressupostos, compreende-se melhor o alcance dos processos de socialização, que visam elaborar uma personalidade-padrão adequada à estruturação da sociedade.

Evidentemente a produção, nessas sociedades agrárias, é elemento estrutural cuja importância se afigura mais ainda decisiva quando se têm em conta as duras condições de que se reveste o trabalho da terra, único meio de subsistência. Mas a natureza sagrada da terra, impondo os pactos e toda a normativa que estes estabelecem, garante à sociedade deter, em suas instituições abrangentes e comunitárias, os recursos naturais, materiais e a força de trabalho como fatores unificados da produção. Por outro lado, a produção suficiente, limitada, assim como a tecnologia, às necessidades sociais vitais, impede a emergência de excedentes passíveis de serem apropriados por camadas sociais privilegiadas.

## PODER

Nas sociedades sem Estado o exercício do poder é fortemente concentrado em relação às unidades de produção – as famílias pactuadas com a terra, dotadas de auto-suficiência e que fazem configurar a família-aldeia –, mas difuso quando colocado em relação com a sociedade global, formada pelos grupos integrantes de um determinado complexo cultural. Já nas sociedades dotadas de Estado, a concentração do poder recai sobre um elemento centralizador, que abrange o conjunto da sociedade e que se manifesta essencialmente na figura do rei, devendo ser ressaltado que o Estado aparece como figura relacionada com cada grupo integrante de um determinado complexo cultural. Em ambos os casos, entretanto, existem mecanismos moderadores do poder, como os conselhos de família e de comunidade, as chefias de família, os encargos ancestrais atribuídos a certos notáveis e ainda as gerações de iniciados que exercem funções políticas. Também em ambos os casos evidencia-se uma consciência ótima acerca do território ocupado, manifestando-se a unidade cultural, dada especialmente por uma língua básica (não obstante suas eventuais variações regionais), origens ancestrais comuns e organização social e política semelhantes. Nas sociedades sem Estado, a noção de território é mais fragmentada e os limites onde ocorrem o exercício do poder restringem-se às áreas ocupadas pelas famílias-aldeias e à comunidade originada por elas, embora estejam perfeitamente estabelecidos, entre os vários grupos, os laços decorrentes de origens históricas comuns. Quanto às sociedades dotadas de Estado, o território é também o conjunto de unidades de produção sobre o qual o rei exerce uma interferência decisiva: ele é o principal guardião da unidade do Estado e de sua administração.

Uma questão específica relacionada com a configuração e legitimação do poder pode ser aflorada com o intuito de melhor objetivar alguns aspectos da problemática, servindo de exemplo, mais uma vez, as sociedades de organização matrilinear.

Nelas, a trama ancestral nascida do parentesco configurado através dos laços uterinos de sangue faz emergir o papel fundamental exercido pelas mulheres na divisão do poder, pois, devido a essa edificação das descendências e, conseqüentemente, das linhagens, elas interferem decisivamente nos processos de sucessão, inclusive na sucessão do rei, quando é o caso. Como a sociedade é dirigida por homens, parece haver aí uma contradição. Mas, ao contrário, essas instâncias são complementares.

As mulheres constituem fontes de legitimação na medida em que apenas elas fazem configurar as descendências e as posições dos indivíduos na estrutura da família para fins de sucessão e conseqüente acesso ao poder. é o caso concreto dos

conselhos de mulheres descendentes de ancestrais-mulheres comuns, aos quais cabe indicar aos conselhos de homens os nomes possíveis daqueles que podem aspirar legitimamente ao acesso a um cargo, inclusive o de rei, respeitadas as demais regras de sucessão. Quanto aos homens, eles são, enquanto chefes e mandatários, guardiães dos pactos selados com a terra, responsáveis pelas ações dos membros da família dentro e fora dela, zeladores da ordem e também os principais elementos de comunicação entre a comunidade e os ancestrais, pois a eles cabe a direção e mesmo a execução dos atos mais decisivos relacionados com os cultos aos antepassados. Esta última atribuição demonstra particularmente bem a extensão do poder patriarcal nas sociedades negro-africanas, de vez que esse relacionamento diferenciado com os ancestrais – veículos de transmissão de força vital e fertilidade – é fator fundamental dos valores civilizatórios propostos por essas sociedades. Mas nas civilizações dotadas de organização matrilinear a legitimação histórica e jurídica desse poder emana, na realidade, da mulher.

\* \* \*

A observação periférica e a explicação baseada em bibliografia que tende a marginalizar ou minimizar a abrangência dos dados de realidade tal como emergem do próprio objeto ou, ainda, calcada em pressupostos teóricos nascidos substancialmente do pensamento estrangeiros à realidade negro-africanas, podem constituir-se em instrumentos capazes de induzir à consideração equivocada de que valores civilizatórios típicos do universo histórico dessas sociedades – dos quais alguns exemplos foram citados – não mais possuem espaço para sua manifestação concreta em face dos processos de mudança social, tratando-se de restos culturais inexpressivos e em vias de desaparecimento rápido.

É bem verdade que processos históricos abrangentes, ligados à dinâmica das mudanças sociais e tendentes à universalização, impactam crucialmente padrões civilizatórios peculiares, mas essa realidade não se aplica apenas às sociedades negro-africanas, tratando-se de fator que se configura, menos ou mais intensamente e conforme o grau qualitativo das conjunturas, em nível planetário. Não se pode esquecer, entretanto, que tal realidade não implica, necessariamente, na destruição de singularidades.

Tal proposição não se formula apenas ao nível de fator histórico com o qual se defrontam as sociedades negro-africanas na atualidade. De fato, embora tais processos universalizantes se apresentem hoje sob formulações capitais para o conjunto da humanidade, eles já integraram, nas modalidades próprias das etapas históricas de suas manifestações, as realidades totais das civilizações de que se trata

aqui. Realmente, a história evidencia, por exemplo, que não obstante todos os processos desestabilizadores e desestruturadores – alguns da mais extrema crueldade – impostos a essas sociedades em épocas não tão distantes, elas absorveram os impactos decorrentes e os transformaram em fases – e não totalidades – de sua realidade, fases essas que, embora marcando época, não foram suficientes para levá-las à aniquilação. Ou seja, as sociedades negro-africanas sempre viveram suas próprias realidades no fluxo de processos sociais abrangentes, que se definem seja em relação a grupos extensos caracterizados pelos diversos complexos culturais, seja em relação ao conjunto de civilizações negro-africanas, que formam, mais do que uma simples constelação de povos, um universo histórico elaborado pela rede de relações sociais totais típicas do universo social que define essas sociedades. Em outras palavras, essas civilizações mantiveram e matém a sua continuidade histórica – e não apenas a sobrevivência histórica – e nesse processo a natureza singular de seus valores civilizatórios é mecanismo de sua materialidade.

Para a tentativa de conhecimento mais amplo e verdadeiro dessas sociedades a análise diferencial – aquela que tem em conta a realidade mais decisiva para compreensão do objeto em situações históricas específicas – constitui-se no instrumento mais qualitativamente capaz de situar convenientemente a singularidade das civilizações negro-africanas e, conseqüentemente, definir as medidas e abrangências de suas realidades vitais em face dos processos de mudança social. Essa metodologia – que implica ainda em trabalho de campo intenso a fim de conhecer os homens e as sociedades para a elaboração de instâncias empíricas suficientemente capazes de fornecer bases para abstrações justificadas – pode permitir ao estudioso abandonar critérios estrangeiros ao universo a conhecer, venham de onde vierem e, mais, exercitar sua capacidade crítica com a consciência das peculiaridades históricas com as quais se defrontará.

Adotando-se essa postura metodológica, a singularidade intrínseca dos padrões civilizatórios das sociedades negro-africanas e sua abrangência são fatores que podem ser melhor percebidos através de suas totalidades, consubstanciadas nas tipologias de ações e processos históricos que estruturam as práticas sociais e fazem emergir a visão de mundo que as explicam. é nesse contexto que se inserem os exemplos citados neste texto – e certamente muitos outros, não abordados -, os quais constituem, de certa maneira, situações-limite, pois que dotadas de significativa expressão. é também nessa totalidade e nessas tipologias que deve ser situada a problemática da comunidade histórica antes referida, a qual revela, em última instância, a natureza da dinâmica dos processos históricos dessas civilizações: elas são capazes de absorver novas propostas, oriundas de vários horizontes, e reproduzi-las com a autonomia garantida pela sua materialidade própria e criando novas sínteses. Essa capacidade sintética, que mantém a singularidade na pluralidade,

LEITE, Fábio. Valores civilizatórios em sociedades negro-africanas. *África: Revista do Centro de Estudos Africanos*. USP, S. Paulo, 18-19 (1): 103-118, 1995/1996.

permite considerar que essas civilizações não se encontram fechadas e voltadas para si.

De fato, as proposições inerentes a padrões civilizatórios específicos são válidas para a maioria dos povos negro-africanos, e sua materialidade se manifesta, na atualidade, até mesmo nos centros urbanos de porte – onde se adaptam às circunstâncias impostas por elas – para não falar nas comunidades e localidades onde são perfeitamente observáveis pelo pesquisador que se dedica ao trabalho de campo. A existência desses valores não significa a cristalização de resíduos culturais capazes de estabelecer uma dualidade. Significa, mais apropriadamente, a existência de uma busca constante, nas fontes originárias, de proposições consideradas mais legítimas e sua dinamização em face de novas realidades, ou seja, a existência de uma só africanidade construindo sua própria história. Parece prematuro avaliar se os padrões civilizatórios que integram esse universo sofrerão mutações tão notáveis que desaparecerão completamente por força de processos históricos tendentes a uniformizar culturas singulares. No mesmo, a proposta que parece se colocar significativamente à reflexão é a de que essas civilizações oferecem à humanidade perspectivas próprias que não podem ser ignoradas.

## BIBLIOGRAFIA

- ABLE, Jean-Albert. *Histoire et Tradition Politique du Pays Abouré*. Abidjan, Imprimerie Nationale, 1978.
- ADOUKONOU, Barthélémy. Pour une Problématique Anthropologique et Religieuse de la Mort dans la Pensée Adja-Fon. In: *La Mort dans la Vie Africaine*. Paris, Présence Africaine, 1979.
- CNRS. *La Notion de Personne en Afrique Noire*. Paris, CNRS, 1973.
- COULIBALY, Sinali. *Le Paysan Senoufo*. Abidjan-Dakar, Les Nouvelles Ed. Africaines, 1978.
- D'ABY, F. J. Amon. *Croyances Religieuses et Coutumes Juridiques des Agni de Côte d'Ivoire*. Paris, éditions Larose, 1960.
- GRIAULE, Marcel. *Dieux d'Eau*. Entretiens avec Ogotemmêli. Paris, Fayard, 1966.
- HOLAS, B. *Les Sénoufo: y compris les Minianka*. Paris, PUF, 1957.
- JOHNSON, Samuel. *The History of the Yoruba*. Lagos, CSS Bookshops, 1976.
- KAGAME, Alexis. *La Philosophie Bantu Comparée*. Paris, Présence Africaine, 1976.
- KOUSSIGAN, Guy-Adjété. *L'Homme et la Terre*. Paris, Ed. Berger-Levrault, 1966.
- LAYE, Camara. *Le Maître de la Parole*. Paris, Plon, 1978.
- LEITE, Fábio Rubens da Rocha. *A Questão Ancestral*. Notas sobre ancestrais e instituições ancestrais em sociedade africanas: Ioruba, Agni e Senufo. Mimeo. São Paulo, 1983.

LEITE, Fábio. Valores civilizatórios em sociedades negro-africanas. *África: Revista do Centro de Estudos Africanos*. USP, S. Paulo, 18-19 (1): 103-118, 1995/1996.

\_\_\_\_\_. "A questão da palavra em sociedades negro-africanas", In: *Democracia e diversidade Humana: desafio contemporâneo*. SECNEB, Salvador, Bahia, 1992.

M'BOW, Amadou Mahtar e outros. *Le Nouveau Dossier Afrique*. Verviers, Marabout SS, 1977.

NIANGORAN-BOUAH, Georges. *La Division du Temps et le Caledrier Rituel des Peuples Lagunaires de la Côte d'Ivoire*. Paris, Institut d'Ethnologie, 1964.

OUATTARA, Tiona. *Nomenclature de Quelques Termes Usueles dans les Sources Orales Senufo de Côte d'Ivoire*. Abidjan, Les Cahiers de l'IHAAA, 1981.

PALAU-MARTI, Monserrat. *Le Roi-Dieu au Bénin*. Paris, éditions Berger-Levrault, 1964.

TEMPELS, Placide. *Bantu Philosophy*. Paris, Présence Africaine, 1969.

THOMAS, Louis-Vincent. *Cinc Essais sur la Mort Africaine*. Dakar, Publications de la Faculté des Lettres et Sciences Humaines/Université de Dakar, 1968.

UNESCO. *Histoire Générale de l'Afrique*. Paris, Jeune Afrique/Stock/UNESCO, 1980. 2. vol.

ZAHAN, Dominique. *Société d'initiation Bambara: le N'Domo, le Kore*. Paris, Mouton, 1960.

ABSTRACT: In this paper the author intends to show the historical existence of a crucial civilizatory convergence for a more decisive identity of the societies of Black Africa and of a sense of specific social processes. This convergence is manifested in certain specific values, synthetically presented in the article, which are essential components of the Weltanschauung and of the historical organization of reality, as can be observed in the present, despite the destabilizing processes which have sorely affected these societies.

Key-words: Black Africa; civilizatory convergence; historical values; identity.